



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 117/2025

Autor: Sergio Silvestre Ferreira



"Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jeovan faria que estude a viabilidade e promova a instalação de sistemas de energia solar em todos os órgãos e prédios públicos do município, tais como escolas, unidades de saúde, centros administrativos, entre outros."

Senhores,

Nos termos do Art.6º e Art. 128 do Regimento interno desta casa de Leis, requieiro a Mesa Diretora, após deliberação do plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Jeovan faria.

Campinápolis/MT, 02 de julho de 2025.


Sergio Silvestre Ferreira
vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 117/2025

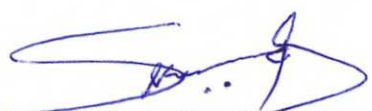
Autor: Sergio Silvestre Ferreira

Justificativa

A Presente indicação tem o objetivo implantação de energia solar como fonte alternativa e renovável nos prédios públicos representa uma ação estratégica para promover a sustentabilidade ambiental e, principalmente, proporcionar significativa redução de custos com energia elétrica ao longo do tempo, visto que o município gasta aproximadamente mais de 180.000.00 Cento e oitenta mil por mês com energia com o município

Além do benefício econômico, tal medida contribui para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à preservação ambiental, utilizando fontes limpas e renováveis, alinhando o município às diretrizes de desenvolvimento sustentável previstas na Agenda 2030 da ONU.

Diante da importância do tema, solicito especial atenção do Executivo Municipal para a presente sugestão, que poderá trazer benefícios significativos à administração pública e à população.


Sergio Silvestre Ferreira
vereador